

PORTARIA Nº 324/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 073/21 e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 073/2021, onde revoga a Portaria nº 049/2018 que concedia a Estabilidade Financeira sobre função gratificada à servidora efetiva **MARIA CLEONE VIRGULINO SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 688.447.514-53, ocupante do cargo de Professora I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tornando-a assim sem efeito a Revogação da Estabilidade Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

